QUARTA | 03/05/2023
EDIÇÃO 386
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.831, DE 26 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE COORDENADOR DE SETOR DE ATIVIDADES MUNICIPAIS AOS SERVIDORES OSVALDO LADISLAU E RICARDO ALEXANDRE FAGUNDES, OCUPANTES DOS CARGOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PEDREIRO, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Coordenador de Setor de Atividades Municipais, na forma da Lei Complementar nº 381, de 10.12.2019, aos Servidores 1) OSVALDO LADISLAU, ocupante do cargo de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais; e 2) RICARDO ALEXANDRE FAGUNDES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO, ambos a partir de 25.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.832, DE 26 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE COORDENADOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS AO SERVIDOR CLAUDIO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – CALCETEIRO – GUIAS-SARJETAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Coordenador de Gestão de Serviços Municipais, na forma da Lei Complementar nº 381, de 10.12.2019, ao Servidor CLAUDIO DOS SANTOS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Oficial de Atividades Operacionais - CALCETEIRO – GUIAS-SARJETAS, a partir de 25.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.834, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DETERMINA A AVERIGUAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA A DOAÇÃO, CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO. DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XI do artigo 63 e nos artigos 85 e seguintes úteis da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã), e considerando que é irrenunciável ao Poder Executivo a adoção de decisões e providências assecuratórias da proteção do Patrimônio Disponível do Município, zelando para que a alienação de bens municipais observe rígida e permanente sintonia com o interesse público, inclusive para aferir as hipóteses de retrocessão,

D E T E R M I N A

a averiguação do adequado atendimento das condições, prazos e destinação estabelecidos em atos oficiais explicitando factividade à alienação de bens municipais na forma disciplinada nos artigos 85 e seguintes úteis da Lei Orgânica do Município, e, com efeito, designa COMISSÃO ESPECIAL incumbida desse levantamento, constituindo-a com os servidores Valentim Cesar

Bigeschi (RG 18.536.536), Amanda Alves do Prado Tulim (RG 41.832.045-7) e Letícia Maynara Cano Torgan (RG 63.268.681-9, apresentando o Colegiado relatório circunstanciado sobre as constatações decorrentes deste ato.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE ABRIL DE 2028

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Saúde

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 02/05/2023

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES – PROC N° 25/2023-ROSANGELA VERNAGLIA (AIF Nº 1085 DE 10/02/2023) - PROC Nº 47/2023-MILIANE DOS SANTOS AMORIM (AIF Nº 1087 DE 10/03/2023).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
APOIO MANUT DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	05-05-2023	R$ 3.000,00

Administração

Licitações e Contratos

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 030/2022 - Detentora: PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ACORDO COM RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES — Finalidade: Cancelar o item Item ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML, constante da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, datada de 30/08/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, e Lei de Licitações nº 8.666/93., conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 1.078/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 25/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 030/2022 - Detentora: MAMED COMERCIAL LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICIPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. — Finalidade: cancelar o item XIGDUO XR 5+1000MG (DAPAGLIFLOZINA+METFORMINA), constante da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, datada de 28/09/2022 (Pregão Presencial SRP nº 073/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 440/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 25/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 186/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DANÇA PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF “GOVERNADOR MARIO COVAS”, NUTI NOSSA SENHORA DA PAZ DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 04/05/2023 às 17h00min do dia 08/05/2023. ABERTURA: 09/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no

site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 02/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO – Tomada de Preços n° 020/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de base para implantação de balança rodoviária sobre piso na estação de transbordo de lixo urbano de natureza orgânica, localizada na Estrada Municipal Adelino Quiqueto-km 1,6 s/n-Bairro São Gonçalo - município de Tupã-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços n° 020/2023, após análise e julgamento dos documentos da única licitante participante K.C.R. INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP quanto à fase de habilitação, deliberam pela sua habilitação, com a designação de data para a realização da sessão pública para abertura das propostas, a qual ocorrerá no dia 04 de maio de 2023, às 09h 30min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, em 02/05/2023. Fabiana Moreno Sato, Presidente.

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para construção da UBS Dr. Francisco Spadaro Júnior, localizada na rua Um - Jardim Scandiuzzi, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Recurso Federal - LC 172/2020 – 181/2021 – 197/2022 - ficha 650/23 - Obra - Atenção Básica. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R$ 2.117.396,70; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 013/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 188/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial, de medicamento (01 Ustequinumabe 90mg/1,0ml / sol. Injetável), a ser destinado à paciente Aline Mariana Coutinho em cumprimento à determinação judicial (Processo nº 1001963-55.2023.8.26.0637 – Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã). - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de medicamento (01 Ustequinumabe 90mg/1,0ml / sol. Injetável), a ser destinado à paciente Aline Mariana Coutinho em cumprimento à determinação judicial (Processo nº 1001963-55.2023.8.26.0637 – Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã), conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentação anexa ao processo, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 24.136,55, com disponibilidade de recursos orçamentários no exercício vigente. EMPRESA VENCEDORA: • CM HOSPITALAR S.A., Item 01 (01 Ustequinumabe 90mg/1,0ml / sol. Injetável), pelo valor unitário de R$ 24.136,55. Tupã, 02/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 005/2023 - Contratada: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. -EPP. - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução dos serviços das medidas de proteção e combate a incêndio da EMEF Mário Covas, localizado na rua Waldemar Bufullim, 455 – Jardim Santa Adélia, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - FINALIDADE: Com base no artigo 57, §1º, V e III, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução, por 02 meses (válido até 25/06/2023), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 7.317/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 24/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 011/2023 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratação para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por intermédio da secretaria municipal de educação, local de execução: EMEIEF PROF. JOSÉ MARIS, R. Mário Menegatti, s/n-Vila Romana, Tupã. - FINALIDADE: Com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução, por 60 (trinta) dias

(válido até 12/06/2023), conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 6.963/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 024/2023 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratação para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por intermédio da secretaria municipal de educação, local de execução: CEI - CENTRO DE EDUCACAO INTEGRADA - AV. DOS UNIVERSITÁRIOS, 136 – PARQUE UNIVERSITÁRIO II, TUPÃ-SP. - FINALIDADE: objetivando, com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução, por 60 (trinta) dias (válido até 12/06/2023), conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 6.965/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 37 do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a formalização de parceria, mediante termo de fomento e a partir do reconhecimento da inexigibilidade de chamamento público com a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BETHEL, CNPJ/MF N. 71.849.079/0007-63, tendo por objeto a realização do evento denominado “Semana da Solidariedade”, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2023–SMT – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, centro. Tupã, 02 de Maio de 2023. CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa de chamamento público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

N. 012/2023 OSC: Centro de Integração da Criança e Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”;

Tupã 02 de maio de 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Portarias

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 37/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. BRUNO LUIS SCOMBATTI ZAIA**, portador do R.G. nº 52.147.140-0 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/05/2023, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução no. 02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 02 de maio de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 02/05/2023 14:15:49 - UM8C-GE15-J1ZJ-G90W - PROTOCOLO: DATA: 02/05/2023 14:15:49